



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PARINTINS, AOS 10 (DEZ) DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011), às 8h, na sede da Vara do Trabalho de Parintins, localizada no Boulevard 14 de maio, 1.652 - Centro, Parintins/AM, compareceu a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal **VALDENYRA FARIAS THOMÉ**, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Secretária da Corregedoria Regional **LARISSA SILVA DE ARAÚJO**, do Diretor-Geral **LUIZ FERNANDO SIMÕES DE ARAÚJO**, dos Assistentes da Corregedoria **AMÉRICO FARIAS DE OMENA JÚNIOR** e **RAFAEL CAMPOS AFONSO**, para realizar a Correição Ordinária Anual nesse Órgão de 1ª Instância Trabalhista. Encontravam-se presentes a Excelentíssima Senhora Samira Márcia Zamagna Akel, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da titularidade da Vara, o Ilustríssimo Senhor **Felipe dos Santos Schwarz**, Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Vara. A Corregedora **iniciou a Correição visitando as DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO**, encontrando-as em razoável de conservação. Após a visitação, a Excelentíssima Corregedora registrou o seguinte: **I. QUADRO DE SERVIDORES**. Conforme consta da informação prestada pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho conta com um total de **10 (dez)** servidores, quais sejam: Felipe dos Santos Schwarz (cargo: Técnico Judiciário; função: Diretor de Secretaria); Edgar Junior Andrade de Souza (servidor cedido; função: Assistente de Diretor de Secretaria); Rondinelle Farias Viana (servidor cedido; função: Assistente de Juiz); João Bosco Cavalcante Barroso (cargo: Técnico Judiciário; função: Oficial de Justiça); Oscar de Souza Penha Filho (servidor cedido; função: Calculista); Luiz Felipe de Freitas Ribeiro (cargo: Técnico Judiciário; função: Secretário de Audiência); Irineu Teixeira de Menezes (cargo: Analista Judiciário); José Maria Batista Valente (cargo: Técnico Judiciário – em gozo de férias no período de 03.11 a 02.12.2011); Walda Maria Batista Valente Rolim (cargo: Técnico Judiciário); Marcos Túlio Tavares Ribeiro (cargo: Técnico Judiciário). **II - MAGISTRADOS**. Conforme informações prestadas pela Vara, atuaram no ano de 2011 os seguintes Juízes Substitutos: Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas – período: 14 a 22.02.2011; Antonio Célio Martins Timbó Costa – período: 09 a 13.05.2011; Ana Eliza Oliveira Praciano – período: 19 a 23.09.2011; Gleydson Ney Silva da Rocha – período: 04 a 07.10.2011; e Samira Márcia Zamagna Akel – período: 09 a 10.11.2011. **III. LIVROS EXISTENTES**. A Corregedora examinou que há um livro de registro em uso na Secretaria, denominado “Livro de Pauta”, recebendo o visto da Corregedora. **IV. PASTAS ARQUIVADORAS**. Foram analisadas e receberam o respectivo “VISTO EM CORREIÇÃO” as seguintes Pastas Arquivadoras, num total de 03 (três): Frequência dos Servidores 2011, Informativo Mensal de Produtividade dos Juízes 2011 e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Boletim Estatístico Mensal da Vara. **V. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL: a) Processos de Conhecimento.** Foram examinados **93 (noventa e três)** processos, sendo **46 (quarenta e seis) sumaríssimos:** 270009320045110000, 294007520075110000, 6892120115110100, 6866620115110100, 6875120115110100, 6381020115110100, 4813720115110100, 4744520115110100, 5134220115110100, 5264120115110100, 2435220105110100, 3298620115110100, 542201110111008, 5783720115110100, 5437720115110100, 3194220115110100, 6121220115110100, 5991320115110100, 4407020115110100, 6441720115110100, 6476920115110100, 6485420115110100, 535201110111006, 5186420115110100, 4398520115110100, 3826720115110100, 4147220115110100, 2267920115110100, 5238620115110100, 5220420115110100, 4753020115110100, 3401820115110100, 2129520115110100, 441201110111007, 6364020115110100, 5446220115110100, 2227620105110100, 3864120105110100, 1448220105110100, 474820115110101, 5082020115110100, 630220115110101, 3254920115110100, 5056520115110100, 1947420115110100, 4363320115110100, e **47 (quarenta e sete) com rito ordinário:** 1094001419975110000, 149200110111002, 5905120115110100, 5913620115110100, 2467020115110100, 2423320115110100, 568200910111001, 564200910111003, 572200910111000, 1643920115110100, 4935120115110100, 4805220115110100, 5454720115110100, 2772720105110100, 2276420115110100, 3454020115110100, 3818220115110100, 3367820115110100, 5792220115110100, 4034320115110100, 5601620115110100, 4683820115110100, 3895920115110100, 3965120115110100, 4120520115110100, 1748320115110100, 5021320115110100, 525200910111006, 536200910111006, 537200910111000, 478200910111000, 527200910111005, 480200910111000, 899720115110101, 4666820115110100, 4329320115110100, 5835920115110100, 6104220115110100, 4095020115110100, 160002820065110000, 304004220095110000, 126-1995, 454201110111006, 4952120115110100, 198009320085110000, 718200910111007, 40800182009511000, que após a devida análise receberam o “VISTO EM CORREIÇÃO”. Observou a Corregedora que, no cômputo geral, os processos tramitam com regularidade, conforme se verifica: **1)** o prazo médio informado pela Secretaria da Vara entre o ajuizamento e a audiência inaugural dos processos sob o rito ordinário é de **24** (vinte e quatro) dias, e sob o rito sumaríssimo de **21** (vinte e um) dias; **2)** de acordo com a informação da Vara, há **231** (duzentos e trinta e um) processos na fase de conhecimento e **403** (quatrocentos e três) na fase de execução; **3)** a pauta de reclamações pelo rito sumaríssimo está perfazendo **13 (treze)** dias úteis e **21 (vinte e um)** dias corridos e pelo rito ordinário perfaz **20 (vinte)** dias úteis e **33 (trinta e três)** dias corridos; **4)** A Vara realiza o Movimento pela Conciliação uma vez por mês, geralmente na primeira 2ª feira, com uma média de 30 processos. **Processo de Execução.** Foram examinados **140 (cento e quarenta)** processos, a seguir enumerados: 362201010111005, 205201110111000, 82004120095110100, 274006820085110000, 292200410111007, 365320105110101, 4830720115110100, 847520115110101, 3396720105110100, 134200910111001, 124200910111006, 237200910111001, 149200710111008, 412200810111000, 124200810111005, 47200610111001, 357200510111005, 580006 19995110100, 486720105110101, 193006620045110000, 234200810111007,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

1542920105110100,1413020105110100,1920720115110100,259200710111000,3847120105110100,426001820085110000,3185720115110100,578003120095110000,585007520075110000,584002320075110000,605200910111001,3448920105110100,59200210111002,342201010111004,417520105110101,690200910111008,689200910111003,26201010111002,570200910111000,717200510111009,111200510111003,56200710111003,119200810111002,212200910111008,382320105110101,3136920105110100,3843720115110100,24420115110101,2374520105110100,238200010111008,448006620065110000,352200910111006,341200810111005,431120115110101,624200910111008,451520105110101,1794220105110100,5385520115110100,2138020115110100,469720105110101,359199910111005,163199810111000,264-2011,1002199710111000,430199710111008,445008519985110000,943199710111009,941199710111000,832199710111002,538002720055110000,294005619995110000,140199710111004,840199710111009,810199710111002,44002020005110100,828199710111004,1109199710111000,1006009419975110000,472200610111000,397200510111007,637200510111003,78200910111005,30200710111005,100200810111006,661007920095110000,706200910111002,178200910111001,478220105110101,2068820115110100,5065020115110100,3583920115110100,3523220115110100,326200910111008,87200910111006,576002420095110000,563002720095110000,580003820095110000,62200910111002,359200910111008,386200910111000,674007620095110000,863199710111003,909199710111004,939199710111000,913001119975110000,478004020075110000,329200910111001,58200610111001,33004920085110100,139200810111003,226200710111000,48200710111007,595200910111004,83003520055110100,362200110111004,287200610111006,240200410111000,249200410111001,1035199710111000,180006420075110000,180009320095110000,426201110111009,144200710111005,330201010111000,1785720105110100,436200910111000,47006420095110100,4719020115110100,61200710111006,959199710111001,364007320005110000,00816-2005-101,440-1998,302-2005,354-2001,195-2000,178-2000,43-2000,138-2004, que foram devidamente analisados e receberam o “VISTO EM CORREIÇÃO”. Constatou, ainda, a Corregedora que: **1)** Segundo informações da Vara, o sistema Bacenjud vem sendo utilizado regularmente, de forma diária; **2)** Não há nenhum processo aguardando resposta do sistema Bacenjud; **3)** Nenhum processo foi enviado à Contadoria Judicial em 2011; **4)** O servidor específico para elaboração de cálculos na Vara é o Sr. Oscar de Souza Penha Filho; **5)** Há **137 (cento e trinta e sete)** processos aguardando o pagamento de precatório, sendo 129 do Município de Parintins, 7 de Nhamundá e 1 de Boa Vista do Ramos e **38 (trinta e oito)** processos aguardando pagamento de requisição de pequeno valor, sendo 23 do Município de Parintins, 7 de Nhamundá, 6 de Barreirinha e 2 de Boa Vista do Ramos; **6)** o teto para pagamento dos processos considerados de Pequeno Valor da União, Estado e Município segue o disposto na legislação de cada ente público, sendo os seguintes para cada Município abrangido pela jurisdição da Vara: Município de Parintins – de maio/2005 a outubro/2010 o valor era de 20 salários mínimos, a partir de novembro/2010 o valor passou para 10 salários mínimos (Lei nº481/2010 – PGMP, de 03/11/2010); Município de Nhamundá – 30 salários mínimos (não existe lei



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

municipal); Município de Barreirinha – 10 salários mínimos; e Município de Boa Vista do Ramos – 15 salários mínimos. **7)** não foram recebidos processos da Justiça Comum; **c) Reclamações Recebidas.** Desde a última correição, realizada em 1º.06.2010, até dezembro de 2010, foram recebidas **239** reclamações e, de janeiro de 2011 a 03.11.2011, foram recebidas **723** reclamações, totalizando **962 (novecentos e sessenta e dois)**. **VI. RECOMENDAÇÕES.** A Corregedora **RECOMENDA QUE:** 1) Sejam cumpridos os prazos para envio ao Setor de Estatística, dos seguintes dados: SERAF – até o 8º dia do mês subsequente; BOLETINS ESTATÍSTICOS – até o 10º dia do mês subsequente; INFORMATIVO DOS JUÍZES – até o 10º dia do mês subsequente; MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO – 1º dia útil do mês subsequente; 2) Sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução, nos termos do art.77, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 3) Seja dada prioridade à tramitação das reclamações trabalhistas relativas a acidente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta nº 01/2011-GP.CGJT. **VII. DETERMINAÇÕES.** A Corregedora, **DETERMINA QUE:** **1)** As ações de Acidente de Trabalho sejam identificadas na capa dos autos; **2)** Que os processos de execução tenham identificação em suas capas; **3)** Que sejam colocadas capas plásticas em todos os processos que possuam somente capas de papel; **4)** Que seja oficiado à Secretaria da Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias, informando acerca do cumprimento das providências abaixo elencadas. **VIII. PROVIDÊNCIAS.** **a)** depositar a CTPS do autor em local apropriado: processo R-00362/2010; **b)** despachar petição do processo R-8300/2005 (fls. 75/76); **c)** dar prosseguimento a execução dos seguintes processos: R-0061/2007, R-0483/2011, R-0339/2010 e R-0036/2010; **d)** notificar a Procuradoria Federal acerca dos acordos realizados nos processos R-0089/2011 e 0336/2011; **e)** fazer a juntada de documentos nos seguintes processos: R-0043/2000 (fls. 21/23) e R-0570/2009 (fls. 35/36); **f)** colocar capa plástica nos seguintes processos: R126-1995, R-5800/1999, R-0430/1997, R-0264/2001, R-0816/2005, R-0832/1997, R-0941/1997, R-0943/1997, R-0828/1997, R-4400/2000, R-1109/1997, R-36400/2000, 0959/1997, R-0440/1998, R-0302/2005, R-0354/2001, R-0195/2000, R-0091/2000, R-0138/2004, R-0043/2000, R-0178/2000, R-0810/1997. **IX. SOLICITAÇÕES.** A Excelentíssima Senhora Juíza no exercício da Titularidade da Vara solicitou à Senhora Corregedora o que segue: **a)** reforma do prédio, principalmente em relação ao telhado que está comprometido; **b)** melhora no link da internet do TRT, em razão do recebimento de petições pelo e-doc; **c)** mesas e cadeiras novas para os servidores e jurisdicionados. **X. ELOGIOS.** A Excelentíssima Senhora Corregedora registra elogios ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, bem como a todos os servidores da Vara do Trabalho de Parintins pelo ótimo desempenho de suas atribuições. **XI. ENCERRAMENTO.** A Correição Ordinária Anual foi declarada encerrada às **13h30**, com a leitura do relatório. E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pela Senhora Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da Vara, pelo Diretor de Secretaria, pelo Senhor Diretor-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Geral, pelos Assistentes da Corregedoria e por mim, Secretária da Corregedoria que a fiz digitar.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente e Corregedora do TRT da 11ª Região

SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL
Juíza do Trabalho Substituta no exercício
da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins

FELIPE DOS SANTOS SCHWARZ
Diretor de Secretaria

LUIZ FERNANDO SIMÕES DE ARAÚJO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

AMÉRICO FARIAS DE OMENA JÚNIOR
Assistente da Corregedoria

RAFAEL CAMPOS AFONSO
Assistente da Corregedoria

LARISSA SILVA DE ARAÚJO
Secretária da Corregedoria Regional